



LEI Nº 1.672/2002

Dá nome à Praça entre as Avenidas São Jorge e Madalena no Bairro Tabuleiro, passa a se chamar de PRAÇA DAS MISSÕES e dá outras providências.

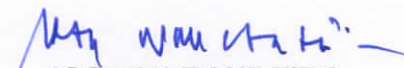
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça entre as Avenidas São José e Madalena no Bairro Tabuleiro passa a se chamar PRAÇA DAS MISSÕES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia em 10 de junho de 2002, 169º aniversário de criação do município de Juazeiro e 124º de elevação à categoria de Cidade.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania